

Política de Gerenciamento de Risco

Objetivo

Formalizar os procedimentos para gerenciamento de riscos que permitam o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes na JOURNEY CAPITAL.

A quem se aplica?

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a JOURNEY CAPITAL (doravante, “Colaboradores”).

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, e qualquer irregularidade deve ser imediatamente comunicada ao responsável pelo *Compliance*.

Responsabilidades

Caberá ao responsável por Risco a avaliação das ocorrências, podendo fazer uso do Comitê de *Compliance* ou Conselho de Ética para registro de ocorrências e tomada de decisão.

Revisão e Atualização

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, em função de mudanças legais/regulatórias.

Identificação e Descrição dos Riscos Inerentes aos Veículos de Investimento

Os principais riscos envolvidos são elencados abaixo:

Mercado

Os fundos e carteiras poderão estar expostos aos mercados de taxas de juros e índices de preços, moedas, ações e *commodities*. Estes mercados podem apresentar grande potencial de volatilidade em decorrência dos riscos a que estão expostos. Tais riscos são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores externos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos dos fundos e carteiras, produzindo flutuações no valor de suas cotas e ativos integrantes, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas e titulares das carteiras. Os ativos financeiros dos fundos têm seus valores atualizados diariamente (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados pelo preço de negociação no mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor da cota dos fundos poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

Operacional

As operações dos fundos e carteiras estão sujeitas a **riscos operacionais** ligados aos ambientes em que são negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa, *clearing*, mercado organizado ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação/registo destas, por exemplo, em eventos decorrentes de feriados. Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade do respectivo gestor, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, *clearings* ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A negociação e os valores dos ativos financeiros dos fundos podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de



autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas. Ademais, o fluxo regular das operações realizadas no mercado internacional pode ser obstado por condições políticas, regulatórias e macroeconômicas dos países envolvidos.

Concentração

Em função da estratégia de gestão, os fundos e carteiras podem se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação ou setores econômicos.

Liquidez

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros dos fundos podem sofrer diminuição de sua possibilidade de negociação. Nesses casos, o gestor poderá, eventualmente, ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo/carteira.

Apesar do esforço e da diligência do gestor e administrador em manterem a liquidez da carteira do fundo/carteira administrada adequada ao prazo de pagamento de resgates, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, os fundos/carteiras poderão ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

Crédito

As operações dos fundos e carteiras estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do fundo, caso em que o fundo poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

Contraparte

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo emissor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados ou à desvalorização do instrumento financeiro decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador.

Organograma da Área de Risco

A JOURNEY CAPITAL possui um responsável pela gestão e controle dos riscos garantindo a independência em relação à equipe de gestão. É responsável pela área um dos sócios.

O gerenciamento dos riscos é um processo composto das atividades de gestão e controle, cujo objetivo é suportar a organização na tomada de decisão, buscando sempre a correta identificação e avaliação dos riscos, a criação de valor para os cotistas e titulares de carteiras, assim como a proteção de seu patrimônio e imagem. A equipe é responsável pela modelagem, validação e monitoramento das métricas de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez, crédito/contraparte e operacional.

A equipe também é responsável pelo cálculo de resultado gerencial, análise de performance relativa a *benchmark* e avaliação de performance ajustada ao risco.

Governança

A estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê de Risco.

O Comitê de Risco tem como responsabilidade principal, mas não limitada a:

- ✓ **Aprovar novos instrumentos, produtos e limites de uma forma geral, sob aspectos de risco;**
- ✓ **Aprovação e monitoramento dos limites de crédito por ativo, emissor e contraparte e acompanhar os enquadramentos aos limites estabelecidos;**
- ✓ **Monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento geridos pela JOURNEY CAPITAL, e de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis;**
- ✓ **Análise os níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento geridos pela JOURNEY CAPITAL em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites;**
- ✓ **Avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da JOURNEY CAPITAL, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos;**
- ✓ **Analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional, e de liquidez, e, discussão de mitigantes e melhorias;**
- ✓ **Ratificar ativos, emissores, nível de liquidez, instrumentos e modalidades operacionais, mercados e quaisquer outros limites legais ou prudenciais propostos pelo Comitê de Gestão.**

Periodicidade: mensal

Participantes: Diretor estatutário de Risco, Diretor estatutário de *Compliance*, e ao menos um integrante da equipe de Gestão com alçada de decisão de investimento, desinvestimento e manutenção dos recursos dos veículos de investimento geridos.

Convidados: demais Colaboradores, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto.

Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um integrante da equipe de Gestão com alçada de decisão sobre o investimento,



desinvestimento e manutenção dos recursos dos veículos de investimento geridos, do Diretor estatutário de Risco e *Compliance*.

Formalização das decisões: atas do Comitê.

Processo de Definição de Limites

A Área de Risco é responsável por verificar constantemente todos os riscos envolvidos nas carteiras dos veículos geridos pela JOURNEY CAPITAL, seja para as posições existentes ou para novas demandas da gestão.

Os limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento são definidos e formalizado no Comitê.

Após esse levantamento, a Área de Risco leva todos os pontos identificados para o Comitê de Risco, que é responsável por aprovar os produtos e limites. Um produto ou estratégia só pode ser operado após a aprovação pelo Comitê de Risco.

Para todos os produtos e estratégias aprovados, a Área de Risco acompanha as exposições e controla os limites estabelecidos.

Em caso de extrapolação de limites, o gestor responsável deverá imediatamente re-enquadrar o limite. Caso o limite não seja enquadrado ou ocorram situações não previstas, o Comitê de Risco deverá ser informado e decidirá quais procedimentos serão efetuados.

Métricas e Ferramentas Utilizadas no Gerenciamento dos Riscos

São utilizadas técnicas de monitoramento de risco para obter estimativa do nível de exposição dos fundos e carteiras aos riscos anteriormente mencionados:

1. **Monitoramento de alavancagem:** alavancagem é a utilização de

operações que expõem os fundos/carteiras a mercados de risco em percentual superior a seu patrimônio, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;

2. **VaR – Valor em Risco:** estimativa da perda potencial para a carteira do respectivo veículo (fundo ou carteira), em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico;
3. **Teste de estresse:** medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do respectivo veículo (fundo ou carteira) em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa, ou ainda, por métodos quantitativos;
4. **Monitoramento de liquidez e concentração:** apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes;
5. **Monitoramento de risco de contraparte e crédito:** apuração das exposições totais dos fundos/carteiras por contraparte ou emissor. Para as operações de derivativos, é simulado o risco potencial da operação até seu vencimento.

O monitoramento (i) utiliza os dados correntes das operações presentes nas carteiras; (ii) utiliza dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem os fundos/carteiras, e não há como garantir que esses cenários ocorram na realidade; e (iii) não elimina a possibilidade de perdas para os cotistas/titulares de carteiras.

Teste de Aderência das Métricas

Anualmente, realizamos o comparativo entre os riscos aferidos pelos modelos de VaR, teste de estresse e os resultados obtidos de fato baseados



nos movimentos reais do mercado. O objetivo é verificar a calibração dos modelos e avaliar a necessidade de revisão dos parâmetros e metodologias.

**Fluxo e Periodicidade dos Relatórios
de Monitoramento de Riscos**

A Área de Risco divulga os relatórios de monitoramento de riscos para as demais áreas da JOURNEY CAPITAL envolvidas no processo a cada 30 (trinta) dias, nas apresentações do Comitê.

Porém, os monitoramentos de risco estão à disposição em sistema eletrônico, diariamente.